

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer:13/2021

Processo: 7541/2021

Data:12de março de 2021

Matéria: PL 2690/2021 **Autor:** Poder Executivo

Relator:Vereadora Orquelita Salgado da Costa**Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 12 de março de 2021 e tem como objetivo autorizar a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Análise:

Na análise, pertinente quanto à iniciativa, eis que a matéria está dentro do art. 54, III e VII, da Lei Orgânica Local, eis que matéria de organização administrativa.

O Projeto de Lei justifica-se em função da escassa remessa de vacinas, por parte dos entes federados, em que mínima parcela da população do Município está sendo imunizada.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2690, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 6787/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva
Revelante

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro